



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**DECRETO Nº4740/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede Folga aos Servidores Municipais.**

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa.

**CONSIDERANDO**, que a quinta-feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o lava-pés e a última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

**CONSIDERANDO**, que a sexta-feira Santa é feriado municipal religioso, quando se celebra a paixão e Morte de Jesus Cristo; e

**CONSIDERANDO**, a redução de custo da máquina administrativa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Será concedido folga aos Servidores Públicos Municipais, no dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º** - No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, será utilizada a escala de revezamento para os servidores que realizarem sobreaviso.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 20 de março de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

*Leodegar Rodrigues*  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2894-37AF-F363-C0CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 20/03/2024 12:18:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/2894-37AF-F363-C0CB>